

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - BRB BCO DE BRASILIA S.A. de 30/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto à Distância (“Boletim”). O Boletim será considerado válido e seus votos serão contabilizados no quórum da assembleia geral somente se observadas as seguintes instruções: 1. Todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; 2. Todas as páginas deverão estar rubricadas; 3. A última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente; 4. Serão considerados inválidos os Boletins recebidos com rasuras. É necessário que preencha os campos com seu nome completo (ou denominação social, caso seja pessoa jurídica) e número de inscrição junto ao Ministério da Fazenda, quer seja no CNPJ ou no CPF, além de um endereço de e-mail para eventual contato. O Boletim deverá ser acompanhado de cópia do documento de identificação, conforme abaixo:- Pessoa Física: documento de identidade com foto e CPF;- Pessoa Jurídica: último estatuto social ou contrato social consolidado, documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade com foto do representante legal. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: Carteira ou Cédula de Identidade, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Passaporte ou Carteira de Identidade Profissional expedida pelos conselhos de profissionais liberais ou entidades congêneres. Excepcionalmente, não será exigido o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes e será dispensado a autenticação dos documentos de identificação. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes, deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil. No caso de dúvidas, enviar e-mail para ri@brb.com.br</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O Boletim deverá ser recebido no prazo de até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 26/04/2026, por meio de uma das opções abaixo: 1. Acionistas detentores de ações depositadas no BRB, na qualidade de escriturador das ações: O boletim deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico ri@brb.com.br, acompanhado de cópia da documentação indicada para identificação do acionista; 2. Acionistas detentores de ações depositadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão: enviar a instrução de voto ao seu agente de custódia. Neste caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas instituições e/ou corretoras em que mantêm suas posições em custódia.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>O Boletim deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico ri@brb.com.br, assinado e rubricado em todas as páginas, acrescido das documentações de identificação, conforme disposto nas orientações de preenchimento.</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>BRB – Banco de Brasília S.A. Centro Empresarial CNC – ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco C, 13º andar DIFIC/SUPLA/GEREI – Gerência de Relações com Investidores Brasília – DF CEP: 70040-250 http://ri.brb.com.br Telefone: (61) 3409-2083</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGE
<p>[Ativos elegíveis nesta deliberação: BSLI3]</p> <p>1. Deliberar sobre a proposta de montante global de remuneração dos administradores do BRB-Banco de Brasília S.A</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - BRB BCO DE BRASILIA S.A. de 30/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BSLI3]

2. Deliberar sobre a proposta de fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____